

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL Nº 20/2024/GS/SEDUC  
PROCESSO SELETIVO 2024.2**

**OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
NA FORMA SUBSEQUENTE (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO)**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA-SEDUC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 21, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de alunos para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente** (Ensino Médio concluído), nas instituições educacionais estaduais ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, para ingresso no segundo semestre de 2024.

## **1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **1.530 (um mil quinhentos e trinta)** vagas para o ingresso de alunos nos cursos técnicos de nível médio, na forma subsequente, nas instituições educacionais estaduais ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em todo estado de Sergipe, conforme quadro de instituições educacionais, cursos e vagas descrito no ANEXO I;
- 1.2 **Cursos Técnicos Subsequentes** – São cursos técnicos de nível médio, ofertados para quem **já concluiu o Ensino Médio**. No ato da matrícula, é exigida a comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- 1.3 O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente é de obrigatória apresentação, pois **serão consideradas as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática** para apuração da média aritmética, que levará à classificação dos alunos e à efetiva matrícula no curso escolhido, de acordo com as vagas ofertadas neste edital.

## **2. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

- 2.1 Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:
  - 2.1.1 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, exceto para cursos específicos do Eixo Tecnológico em Saúde, que exigem idade mínima de 18 anos, vide ANEXO I;
  - 2.1.2 Ter concluído o Ensino Médio;
  - 2.1.3 Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno selecionado e nos sábados letivos de reposição ou complementação de carga horária, respeitando o que preconiza a legislação educacional vigente, observando os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades locais e pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;
  - 2.1.4 Apresentar Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 O Período de Inscrições:**

- 3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **09 de julho a 16 de julho de 2024** no PORTAL DA MATRÍCULA, no endereço eletrônico da SEDUC – [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br) no caso para Matrícula de Candidatos a Rede;
- 3.1.2 Logo após efetivar a inscrição Online, os candidatos deverão entregar na instituição educacional que oferta o curso escolhido, até o dia **16 de julho de 2024**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.3;
- 3.1.3 Levando em consideração o sistema modular presente na Educação Profissional e Tecnológica, o aluno que já estuda na rede estadual e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática até o dia **22 de julho de 2024**, sendo efetuada pela própria escola, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do semestre letivo, para assinar a ficha de matrícula e apresentar, se necessário, documentação pendente.

#### **3.2 Informações Gerais das Inscrições:**

- 3.2.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas nas secretarias das instituições educacionais ofertantes dos cursos e vagas descritos no quadro do ANEXO I.

#### **3.3 Documentos necessários para inscrição:**

- 3.3.1 Carteira de identidade – original e cópia.
- 3.3.2 Histórico de conclusão do Ensino Médio (original e cópia legível) constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

#### **3.4 O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.**

#### **3.5 A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.**

#### **3.6 Da realização de inscrição por terceiros:**

- 3.6.1 Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no item 3.3.

#### **3.7 Observações Gerais sobre a Inscrição:**

- 3.7.1 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição;
- 3.7.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento destas;
- 3.7.3 O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição on-line;
- 3.7.4 No ato de inscrição on-line o candidato terá informações referentes ao Processo Seletivo, conforme edital publicado em: [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br);
- 3.7.5 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no PORTAL DA MATRÍCULA. O candidato deverá acessar o portal e se direcionar à página da instituição de ensino que oferta o curso escolhido. Ver ANEXO I. Será nesta instituição que ele irá fazer todo o curso, caso tenha sido classificado;
- 3.7.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 3.7.7 As instituições de ensino ofertantes de EPT não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.7.8 O candidato com deficiência deverá procurar a instituição educacional escolhida, no ato da entrega dos documentos, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial durante o curso.

#### **4 DAS VAGAS**

4.1 Do total das vagas disponibilizadas por turma, 20% (vinte por cento) será destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

4.2 As instituições educacionais ofertantes de EPT se reservam ao direito de **não confirmar a oferta do Curso/Turma/Turno cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas por turma/turno**, podendo fazer a transferência dos referidos candidatos para uma única turma/turno.

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital;

5.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do Ensino Médio, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em ordem decrescente até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais como excedentes;

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. Maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. Maior média em Matemática;

5.3.3. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade;

5.4. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados no item 3.3 do edital será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será divulgado no dia **18 de julho de 2024** nas instituições educacionais ofertantes de EPT participantes deste Edital, em seus respectivos endereços e telefones constantes no ANEXO I e na página oficial da SEDUC - <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia **22 de julho de 2024**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues até o dia **16 de julho de 2024**. Os demais documentos descritos no item 7.2 deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o início do semestre letivo.

7.1.1. O excedente que, por ventura vier a ser convocado, será comunicado da disponibilidade da vaga pela secretaria da escola através dos contatos de telefone e/ou e-mail presente na ficha de inscrição on-line.

7.2. Dos documentos exigidos para efetivar matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio – original;

7.2.2. 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

7.2.3. Cópia do documento de identidade;

7.2.4. Cópia do CPF;

7.2.5. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (para



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

maiores de 18 anos);

7.2.6. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.7. Cópia do comprovante de residência com CEP;

7.2.8. Assinar o termo de compromisso disponibilizado no ato da matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, referente aos sábados letivos, e a respeito do que preconiza a legislação educacional vigente.

7.3. O candidato que não se apresentar para matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo a ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da realização da matrícula, o candidato que não esteja de posse do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio, sua matrícula poderá ser efetivada através da via original da declaração de conclusão do Ensino Médio, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deverá entregar na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

7.7. No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2024**.

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

8.1. O início do Semestre letivo para o 2024/2 está previsto para o dia **22 de julho de 2024**.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Serviço de Educação Profissional, do Departamento de Educação, da SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.  
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2024.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I**

Quadro de instituições educacionais, cursos e vagas  
Cursos técnicos de nível médio na forma subsequente (para quem já concluiu o Ensino Médio)

**Instituições Educacionais da Diretoria de Educação de Aracaju – DEA**

<b>CENTRO DE EXCELENCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO</b>			
<b>Endereço:</b> R. Laranjeiras, 1919 - Centro, Aracaju.			
<b>Telefone:</b> 31791834		<b>E-mail:</b> ceejfb.seed@educ.se.gov.br	
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Informática para Internet	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Condomínio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

<b>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUY BARBOSA</b>			
<b>Endereço:</b> Rua Laranjeiras, s/n. Bairro Getúlio Vargas. Aracaju, Sergipe			
<b>Telefone:</b> 79 988049604		<b>E-mail:</b> ierb1870@gmail.com	
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Cuidados de Idosos	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Secretaria Escolar	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 01 – DRE01**

<b>CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL MARIA FONTES DE FARIA - DONA MARIETA</b>			
<b>Endereço:</b> Av. José Martins De Araújo, S/N - Temístocles de Santana, Boquim.			
<b>Telefone:</b> 79 996737528		<b>E-mail:</b> ceepmff@hotmail.com	
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

<b>COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS</b>			
<b>Endereço:</b> Avenida José Genésio de Gois, S/N, Itabaiânia			
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b> cemoc.seed@educ.se.gov.br	
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Modelagem do Vestuário	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 02 – DRE02**

<b>COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE OLIVEIRA</b>			
<b>Endereço:</b> Pista da granja s/n, Colônia Treze, Lagarto.			
<b>Telefone:</b> 79.999369074 e 79. 999115518		<b>E-mail:</b> celao.seed@educ.se.gov.br	
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30

<b>COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOAO DE OLIVEIRA</b>			
<b>Endereço:</b> Praça Santa Cruz, 40, Centro, Poço Verde.			
<b>Telefone:</b> 79.3549-2045		<b>E-mail:</b> cepjo.seed@educ.se.gov.br	



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UDILSON SOARES RIBEIRO**

**Endereço:** Rodovia Lourival Batista, 2890, Simão Dias.

**Telefone:** 79.99966-6900

**E-mail:** ceepusr.seduc@educ.se.gov.br

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Saúde Bucal*	4 módulos (aprox. 2 anos)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Gerência em Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

\*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MARCOS FERREIRA - CREJA**

**Endereço:** Rua Elizeu Francisco de Jesus Filho, S/N, Simão Dias.

**Telefone:** 79 99952-5900 **E-mail:**

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Comércio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	80
		Noturno	40
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Redes de Computadores	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	40

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 04 – DRE04**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOV MARCELO DÉDA**

**Endereço:** Av. Antônio Carlos Franco, S/N, Bairro Salústio Vieira de Melo, Carmópolis.

**Telefone:** 79999181435

**E-mail:** ceepmd.seed@educ.se.gov.br

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Eletromecânica	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	40
Técnico em Petróleo e Gás	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 05 – DRE05**

**CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE BERILA ALVES DE ALMEIDA**

**Endereço:** Rodovia SE 230, Nossa Senhora das Dores.

**Telefone:** 79 999611658/ 999382985

**E-mail:** ceepbaa.seed@educ.se.gov.br

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	35

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 06 – DRE06**

<b>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA</b>			
<b>Endereço:</b> Rodovia Sebastião Campos de Jesus Lima s/n, Neópolis.			
<b>Telefone:</b> 79 3344-1539/ 79 999681336		<b>E-mail:</b> agonaltogestao@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	35
		Noturno	35
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	35
		Noturno	35
Técnico em Nutrição e Dietética	4 módulos (aprox. 2 anos)	Vespertino	35
		Noturno	35

<b>CENTRO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOANA DE FREITAS BARBOSA</b>			
<b>Endereço:</b> Rua Bela Vista, s/n, Centro, Propriá.			
<b>Telefone:</b> 79 33225851		<b>E-mail:</b> cejfb.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 08 – DRE08**

<b>CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOV. SEIXAS DÓRIA</b>			
<b>Endereço:</b> Rua N1, 145, Conj. Jardim 1, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro.			
<b>Telefone:</b> 79 998971426		<b>E-mail:</b> ceepgsd@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70

<b>CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NEUZICE BARRETO</b>			
<b>Endereço:</b> Avenida Perimetral B, S/N, Nossa Senhora do Socorro.			
<b>Telefone:</b> 79988618706		<b>E-mail:</b> ceepnb.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	30

**Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 09 – DRE09**

<b>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO</b>			
<b>Endereço:</b> Rodovia Sergipe 206, Km 05, Assentamento Queimada Grande, Poço Redondo.			
<b>Telefone:</b> 79 998188996 e 79 9959-3348		<b>E-mail:</b> ceepdjbc.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agroindústria	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	35
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Agroecologia	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II**

**Cronograma**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>De 09/07 a 16/07/2024</b>	<b>Inscrições Online</b>
<b>Até 16/07/2024</b>	<b>Candidatos entregam documentos na instituição educacional em que pretendem realizar o curso ofertado</b>
<b>18/07/2024</b>	<b>Divulgação do resultado</b>
<b>22/07/2024</b>	<b>Validação da matrícula</b>
<b>22/07/2024</b>	<b>Início das aulas</b>